ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº GAB79/CMMA/2.024

Designar a servidora Iliana Portilho Abramosk Vargas, conceder **diárias e da outras providencia**

A Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereadora Jucileia Alves da Silva Oliveira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Designar a servidora Iliana Portilho Abramosk Vargas para deslocar-se até Cacoal -RO no período dia 06 de agosto de 2024.

I – Para deslocar-me até a cidade de Cacoal para fazer Cotação de preço para aquisição de despesa com Matérias Premente, para a Câmara Municipal.

Justificativa em anexo:

Art.2 - Arbitrar e conceder 01 (Uma Diária) no valor de R$, R$403,92 (Quatrocentos e três reais e noventa dois centavos), cada De acordo com a Resolução nº 007/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrário, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 06 de agosto 2024

Jucileia Alves da Silva de Oliveira

Presidente